



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada ao CONSEP - São Mateus Integrado, CNPJ nº 38.418.948/0001-34, com endereço à rua São Mateus, número 300, Térro e 2º andar, bairro São Mateus, CEP 36.025-000, para a PENITENCIARIA PROFESSOR ARIOSVALDO DE CAMPOS PIRES, CNPJ nº 054.876.31/0001.09, com endereço na Rua Diva Garcia, nº 3351, Bairro Linhares Juiz de Fora 36060-330, para aquisição de sistema de monitoramento.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL

